CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000478
Data: 27/01/2017 Horário: 10:34
Legislativo - REQ 331/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

REQUERIMENTO Nº 331 /2017.
(Vereado Eduardo Fortes)

A celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 27/01/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues de Souza, celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi – TO.

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma demanda existente com relação ao aleitamento materno, uma vez que o Banco de Leite Humano esta em funcionamento há três anos em nosso município, e não existe em um tipo de parceria. O Banco de Leite Humano realiza um trabalho de extrema importância para a saúde infantil, com reflexos também na saúde materna, conforme apontado por uma série de pesquisas científicas. "Segundo estudo da Universidade de Pittsburgh (Estados Unidos), por exemplo, o aleitamento materno protege a mulher contra doenças cardiovasculares, a referida pesquisa conclui que as mulheres que amamentam por mais de um ano têm dez por cento menos risco de sofrer com essas doenças do que aquelas que nunca amamentaram". De acordo com os dados do BLH, o estoque está baixo, o leite doado é processado e distribuído para os bebês de risco do município e região.

Eduardo Fortes
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

César da Farmácia
Vereador

Jáer Souza
VEREADOR - PMDB

Ivanilson Marinho
Vereador PMDB

O Ministério da Saúde informa que toda mãe que amamenta é uma possível doadora de leite, sendo que o material coletado é analisado, pasteurizado e submetido a rigoroso controle de qualidade pelos bancos de leite antes de ser distribuído, sob prescrição de médico ou nutricionista, a bebês internados em unidades neonatais. O objetivo da parceria é ajudar as mulheres com dificuldades para

amamentar e incentivar a doação pelas mães que já amamentam, e têm leite em excesso e estão em condições de doá-lo.

O objetivo desta parceria é de promover a saúde da mulher e da criança mediante a integração e a construção desta parceria entre município de Gurupi por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e o Banco de Leite Humano (BLH).

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Vereador - EDUARDO FORTES
PSDB

André Caixeta
Vereador - PSB

Eduardo Fortes
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB